ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI N.º 1.480/99

DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA KLEBER BARRETO A QUADRA POLIESPORTIVA DO HORTO FLORESTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Quadra Poliesportiva Kleber Barreto*, a quadra poliesportiva do Horto Florestal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 06 de maio de 1999.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =